



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 067/2023, DISPENSA Nº 030/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO SEBRAE/MG.

Aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 010/2023, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para Serviço especializado pelo SEBRAE/MG de Consultoria para realização do estudo de posicionamento do destino Maria da Fé no mercado e construção de sua estratégia de comunicação, contemplando a elaboração do posicionamento de mercado dos produtos, sua plataforma estratégica de comunicação e ferramentas para divulgação da oferta turística, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa que prestará o serviço será: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG, inscrita no CNPJ nº 16.589.137.0050/41, situada a Rua Miguel Viana, nº 91, bairro Morro Chic, na cidade de Itajubá/MG, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Esse estudo tem a finalidade de estimular o desenvolvimento turístico sustentável, a partir da criação de rota/roteiros para a comercialização de produtos turístico regional, favorecendo o aumento de fluxo de turistas, assim como a geração de renda na economia local. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

CARLOS ALBERTO LEMES -
855.150.356-15

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO LEMES -
855.150.356-15
Dados: 2023.06.28 09:15:48
-03'00'

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação
Agente de Contratação

Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L